



INDICAÇÃO N.º 89/81.

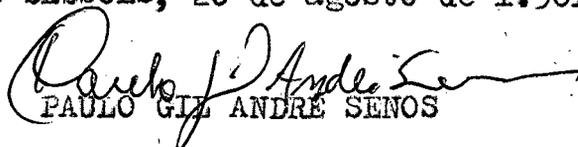
CONSIDERANDO que Cabo Frio, pelo seu crescimento populacional está a exigir dos Poderes Públicos um melhor cuidado neste mister;

CONSIDERANDO ser inteiramente impossível viver nos dias atuais sem os meios de comunicação e o telefone é um dos meios mais adequados neste sentido;

CONSIDERANDO de forma especial que existem locais como o Bairro Jucelino Kubischek (Murubá) que a pouco recebeu iluminação pública e que a colocação de tais serviços propiciará a solução dos problemas em evidência;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Chefe da TELERJ, solicitando a colocação de um ORELHÃO no Bairro Jucelino Kubischek (Murubá), neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 1.981.

  
PAULO GIL ANDRE SENOS

- AUTOR -